## Diário Oficial do Município de Lavras

## PORTARIA N.º 063/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "a servidora Sra. TELSUÍTA LAUDOMIRA PEREIRA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. TELSUÍTA LAUDOMIRA PEREIRA, matricula 02367, CPF 737.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA — A lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "03", padrão 12", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.033 - ATC, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por LUCIANO
PEREIRA:9182 PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.08.29
Diretor Presidente